



# CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

## INDICAÇÃO PARLAMENTAR N.º 021/2020

SUGERE PROVIDÊNCIAS.

Com suporte no art. 183, § 1.º, inciso X, 222, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP, venho apresentar a presente INDICAÇÃO ao Exmo. Sr. Prefeito do município de Gália/SP, cuja justificativa segue abaixo, onde nos termos do art. 223 do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP deverá ser lida em Plenário e encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que este tome as providências que julgar cabíveis:

### JUSTIFICATIVA:

A presente INDICAÇÃO se justifica, a fim de que o Poder Público Municipal providencie a disponibilidade de EPIs, dentre os quais, macacão descartável, luvas descartáveis, calçado apropriado (coturnos), máscaras descartáveis, o mais que se fizerem necessários, aos motoristas das ambulâncias do município, para que dessa os mesmos tenham proteção apropriada quando do manuseio de pacientes.

Câmara Municipal de Gália/SP, em 28 de agosto de 2020.

*Andréa C. Pepinelle*  
Andréa Cristina Pepinelle  
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA  
www.camaragalia.sp.gov.br



Protocolo N.º 2701  
28/08/2020 11:00:00

*Debora Almasan Pires*  
DEBORA ALMASAN PIRES

Ao

Senhor RENATO INÁCIO GONÇALVES

Exmo. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GÁLIA/SP

Praça Custódio De Araújo Ribeiro, nº 755 - Centro - CEP 17450-000 - Gália - SP

Telefone: (14) 3274-1513 CNPJ: 49.887.524/0001-35

Home-page: www.camaragalia.sp.gov.br e-mail: camara@camaragalia.sp.gov.br